



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE 3º GRAU NAS**  
**CLASSES AUXILIAR, ASSISTENTE E ADJUNTO**  
**EDITAL Nº 002/2006**

**O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.270/95-R, de 23 de outubro de 1995, e considerando o que dispõe o Art. 53, da Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, a Portaria nº 384/MEC, de 01 de fevereiro de 2006 e a Resolução nº 08/2006-CONSEPE, de 23 de fevereiro de 2006, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para 45 (quarenta e cinco) vagas de Professor de 3º grau, de acordo com as Normas de Concurso Público, dispostas pelas Resoluções nº 006/05-CONSEPE, considerada parte integrante deste Edital.

### **1. DA VALIDADE DO CONCURSO**

1.1. O concurso será válido por um ano e prorrogável uma única vez por igual período.

### **2. DAS VAGAS**

2.1. São dispostas 45 (quarenta e cinco) vagas para Professor de 3º grau, distribuídas por departamento acadêmico, nº de vagas, área/disciplina, cargo/classe/padrão, regime de trabalho e requisitos, conforme o **QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO – ANEXO I** deste edital.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1. Prazo de inscrições: de **24 de março a 07 de abril de 2006**.

3.1.1. Estará automaticamente aberto novo período de inscrições de **17 de abril a 02 de maio de 2006** exclusivamente para as áreas em que não tenha havido inscrições no prazo estabelecido no sub-item 3.1 deste edital e deferidas pela Comissão de Inscrição e Homologadas nas instâncias próprias.

3.1.2. A excepcionalidade de que trata o sub-item 3.1.1 poderá ensejar retificações deste Edital com alterações das características da vaga objeto de novo prazo de inscrições.

3.2. Horário: 7h30 às 11h30 e 13h30 às 17h30;

3.3. Local: Secretarias dos Departamentos Acadêmicos constantes no ANEXO I deste edital;

3.4. As inscrições também poderão ser feitas por via postal expressa, desde que a postagem ocorra dentro do prazo estabelecido neste Edital.

3.4.1 As inscrições por via postal deverão ser remetidas para um dos seguintes endereços:

a) Departamentos sediados em Natal-RN: UFRN – CAMPUS UNIVERSITÁRIO – **NOME DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO** - AV. SALGADO FILHO S/N – NATAL-RN – CEP: 59078-900.

b) Departamento sediado em Caicó-RN: UFRN – CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ - **DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA** – RUA JOSÉ EVARISTO, S/N – BAIRRO PENEDO – CAICÓ-RN – CEP: 59300-000.

c) Departamento sediado em Currais Novos-RN: UFRN – CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ – **DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS** – Sítio Tororó, S/N – Zona Rural – CURRAIS NOVOS-RN – CEP: 59380-000.

3.5. Taxa de inscrição:

3.5.1 As taxas serão cobradas na proporção de 2,5% sobre a remuneração inicial dos cargos, conforme o quadro abaixo:

<b>Cargo/classe/padrão</b>	<b>Regime de trabalho</b>	<b>Remuneração inicial R\$</b>	<b>Taxa de inscrição R\$</b>
Professor Auxiliar I	40 horas	1.393,32	35,00
Professor Assistente I	Dedicação Exclusiva	3.372,53	85,00
Professor Assistente I	40 horas	2.257,47	57,00
Professor Adjunto I	40 horas	3.291,25	83,00
Professor Adjunto I	Dedicação Exclusiva	5.100,29	128,00

3.6. Documentos necessários no ato de inscrição a serem apresentados pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado ou por via postal expressa:

- 3.6.1. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, conforme os seguintes dados bancários: **Banco do Brasil**; conta **170500-8**; agência **4201-3**; código de depósito **1531031523428883-7**;
  - 3.6.2. Requerimento de inscrição à Comissão de Inscrição correspondente;
  - 3.6.3. Cópia de documento oficial de identidade;
  - 3.6.4. *Curriculum vitae* acompanhado dos documentos comprobatórios. A documentação em língua estrangeira deverá ser acompanhada de tradução para o Português por tradutor oficial;
  - 3.6.5. Cópia do diploma de curso superior reconhecido ou autorizado pelo Conselho Nacional de Educação, Histórico Escolar de graduação e/ou pós-graduação, conforme exigência contida no anexo I deste edital;
  - 3.6.6. Também serão aceitos documentos comprobatórios de que o candidato se encontra em fase de conclusão do curso de pós-graduação e emitidos pelo Programa de pós-graduação, conforme exigência contida no anexo I deste edital;
  - 3.6.7. Memorial, conforme descrito no artigo 21 da Resolução 006 /2005 – CONSEPE.
- 3.7 . Documentos necessários para a investidura no cargo:
- a) Cópia do diploma ou certidão de conclusão dos cursos de graduação e/ou de pós-graduação, conforme exigência contida no anexo I deste edital. Os diplomas ou certificados, se obtidos no exterior, deverão estar devidamente revalidados de acordo com a legislação em vigor;
  - b) Prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
  - c) Prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros, se do sexo masculino;
  - d) Prova de situação regular no país, para estrangeiros;
  - e) Exames médicos de caráter pré-admissional informados por ocasião da nomeação.

#### **4. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS**

- 4.1. A realização das provas dar-se-á no período de **08 a 21 de maio de 2006**, correspondendo ao período de inscrições constante do sub-item 3.1.
  - 4.1.2. Excepcionalmente ocorrerão provas no período de **01 a 11 de junho**, correspondendo ao período de inscrições constante do sub-item 3.1.1.
- 4.2. O Concurso constará de quatro tipos de provas, realizadas na seguinte ordem: I - Prova Escrita; II - Prova Didática; III - Prova de Títulos e IV – Defesa de Memorial.
- 4.3. O dia, o horário e o local da prova escrita serão determinados pela Comissão Examinadora correspondente à área objeto do concurso.
- 4.4. A prova didática será realizada pelos candidatos aprovados na respectiva prova escrita, no dia, horário e local definidos pela Comissão Examinadora correspondente.
- 4.5. O sorteio dos temas e a definição dos horários para as provas didáticas ocorrerão quando da divulgação do resultado da prova escrita, respeitado o prazo estabelecido no §2º do Art. 17 da Resolução 006/2005 – CONSEPE.
- 4.6. A defesa de Memorial será realizada pelos candidatos aprovados na Prova Didática e a sua ordem de apresentação será definida mediante sorteio no ato da divulgação do resultado da prova didática, seguido de imediata divulgação no quadro de avisos do departamento acadêmico.

#### **5. DO RESULTADO**

- 5.1. Após a homologação no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, os resultados finais do concurso serão publicados no Diário Oficial da União e afixados nas Secretarias dos respectivos Departamentos Acadêmicos.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1. Somente prestará concurso o candidato cuja inscrição tenha sido deferida pela Comissão de Inscrição e/ou outras instâncias próprias.
- 6.2. O programa, o calendário e as normas gerais do concurso, a relação de temas da prova didática e as portarias de designação das comissões serão fornecidos ao candidato no ato de inscrição.
- 6.3. Ao servidor público é proibido atuar como procurador junto a repartições públicas, conforme o disposto no item XI do Artigo 117, da Lei nº 8.112/90.

Natal, RN, em 07 de março de 2006.

João Carlos Tenório Argolo  
Pró-Reitor de Recursos Humanos

## DEPARTAMENTOS ACADÊMICOS SEDIADOS EM NATAL-RN

DEPARTAMENTO	Nº DE VAGAS	ÁREA/DISCIPLINA	CLASSE PADRÃO	REGIME DE TRABALHO	REQUISITOS
ARTES	01	DRAMATURGIA E PRÁTICA DE ENSINO EM ARTES CÊNICAS	ADJUNTO	DE	GRADUAÇÃO EM TEATRO OU EDUCAÇÃO ARTÍSTICA COM HABILITAÇÃO EM ARTES CÊNICAS OU ÁREAS CORRELATAS; DOUTORADO EM TEATRO OU ENSINO DE TEATRO OU DRAMATURGIA OU EDUCAÇÃO OU ÁREAS CORRELATAS.
COMUNICAÇÃO SOCIAL	02	RADIALISMO	ADJUNTO	DE	GRADUAÇÃO EM RADIALISMO OU JORNALISMO; DOUTORADO EM COMUNICAÇÃO OU EM MULTIMEIOS OU EM ÁREAS CORRELATAS.
GEOGRAFIA	01	GEOPROCESSAMENTO E CARTOGRAFIA	ADJUNTO	DE	GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA OU ÁREAS CORRELATAS; DOUTORADO EM GEOGRAFIA OU ÁREAS CORRELATAS.
PSICOLOGIA	01	FUNDAMENTOS E PROCESSOS BÁSICOS DE PSICOLOGIA	ADJUNTO	DE	GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA (FORMAÇÃO DE PSICÓLOGO); DOUTORADO EM PSICOLOGIA.
FILOSOFIA	01	FILOSOFIA ANTIGA	ADJUNTO	DE	GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA OU ÁREAS CORRELATAS; DOUTORADO EM FILOSOFIA.
LETRAS	01	TEORIA DA LITERATURA	ADJUNTO	DE	DOUTORADO EM LETRAS OU ÁREAS CORRELATAS.
	01	LÍNGUA FRANCESA	ADJUNTO	DE	DOUTORADO EM LETRAS OU ÁREAS CORRELATAS
ENGENHARIA QUÍMICA	01	ENGENHARIA DE PETRÓLEO	ADJUNTO	DE	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA OU ENGENHARIA MECÂNICA; DOUTORADO EM ENGENHARIA DE PETRÓLEO OU ÁREAS CORRELATAS.
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	01	GERÊNCIA DE PRODUÇÃO	ADJUNTO	DE	DOUTORADO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO OU DE AGRONOMIA OU DE CIÊNCIAS EM ENGENHARIA DE MATERIAIS.
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	01	SISTEMAS ELETRÔNICOS EMBARCADOS	ADJUNTO	DE	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA OU COMPUTAÇÃO OU CIÊNCIAS EXATAS; DOUTORADO EM ELETRÔNICA OU SISTEMA EM TEMPO REAL OU INSTRUMENTAÇÃO OU CORRELATOS.
ENGENHARIA TÊXTIL	01	TECNOLOGIA DA MALHA	ASSISTENTE	DE	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA TÊXTIL; MESTRADO NA ÁREA OU EM ÁREAS CORRELATAS.
MORFOLOGIA	01	HISTOLOGIA	ADJUNTO	DE	GRADUAÇÃO NAS ÁREAS DE SAÚDE OU DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS; DOUTORADO NAS ÁREAS DE SAÚDE OU DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.
	01	HISTOLOGIA	ASSISTENTE	DE	GRADUAÇÃO NAS ÁREAS DE SAÚDE OU DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS; MESTRADO NAS ÁREAS DE SAÚDE OU DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.
BIOLOGIA CELULAR E GENÉTICA	01	BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR	ADJUNTO	DE	GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS; DOUTORADO EM ESTRESSES AMBIENTAIS OU BIOLOGIA MOLECULAR.
BOTÂNICA, ECOLOGIA E ZOOLOGIA	01	ECOLOGIA DA PAISAGEM	ADJUNTO	DE	DOUTORADO EM ECOLOGIA OU ÁREAS CORRELATAS.
	01	ZOOLOGIA DE VERTEBRADOS	ADJUNTO	DE	DOUTORADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU ÁREAS CORRELATAS.
GEOLOGIA	01	GEOPROCESSAMENTO APLICADO À INDÚSTRIA DE PETRÓLEO	ADJUNTO	DE	GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA; DOUTORADO EM GEOCIÊNCIAS OU ÁREAS CORRELATAS.
	01	INTERPRETAÇÃO SÍSMICA E TECTÔNICA DE BACIAS E RESERVATÓRIOS	ADJUNTO	DE	GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA; DOUTORADO EM GEOCIÊNCIAS.
QUÍMICA	01	ENSINO DE QUÍMICA	ADJUNTO	DE	GRADUAÇÃO EM QUÍMICA; DOUTORADO EM EDUCAÇÃO OU ENSINO DE CIÊNCIAS.
INFORMÁTICA E MATEMÁTICA APLICADA	01	CONCEPÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS	ADJUNTO	DE	DOUTORADO EM COMPUTAÇÃO OU ENGENHARIA ELÉTRICA.
ESTATÍSTICA	01	PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	ADJUNTO	DE	GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA OU ÁREAS CORRELATAS; MESTRADO EM

					MATEMÁTICA OU ESTATÍSTICA; DOUTORADO EM ESTATÍSTICA.
MATEMÁTICA	01	EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	ADJUNTO	DE	GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA; MESTRADO EM MATEMÁTICA OU EDUCAÇÃO MATEMÁTICA OU EQUIVALENTE; DOUTORADO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA.
	02	MATEMÁTICA APLICADA E PROBABILIDADE	ADJUNTO	DE	GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA; MESTRADO EM MATEMÁTICA; DOUTORADO EM MATEMÁTICA.
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	01	TEORIA DA CONTABILIDADE	ASSISTENTE	DE	GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU ÁREAS CORRELATAS; MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU ÁREAS CORRELATAS.
	01	TEORIA DA CONTABILIDADE	ADJUNTO	DE	DOUTORADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU ÁREAS CORRELATAS
	01	AUDITORIA CONTÁBIL E PERÍCIA	ASSISTENTE	DE	GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU ÁREAS CORRELATAS; MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU ÁREAS CORRELATAS.
ADMINISTRAÇÃO	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	ASSISTENTE	DE	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO OU ECONOMIA OU CONTABILIDADE OU ENGENHARIAS; MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO OU ECONOMIA OU CONTABILIDADE OU ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.
	01	TURISMO E PLANEJAMENTO	ASSISTENTE	DE	GRADUAÇÃO EM TURISMO; MESTRADO EM TURISMO OU ADMINISTRAÇÃO OU PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL OU GEOGRAFIA.
DIREITO PÚBLICO	01	DIREITO CONSTITUCIONAL	ADJUNTO	40 HORAS	DOUTORADO EM DIREITO.
DIREITO PRIVADO	01	DIREITO CIVIL	ADJUNTO	40 HORAS	DOUTORADO EM DIREITO.
	01	DIREITO CIVIL	ASSISTENTE	40 HORAS	MESTRADO EM DIREITO.
EDUCAÇÃO	01	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ADJUNTO	DE	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA OU EM ÁREAS CORRELATAS; DOUTORADO EM EDUCAÇÃO OU EM EDUCAÇÃO ESPECIAL.
	01	TECNOLOGIA EDUCACIONAL	ADJUNTO	DE	DOUTORADO EM EDUCAÇÃO OU EM ÁREAS CORRELATAS.
SERVIÇO SOCIAL	01	FUNDAMENTOS DO TRABALHO PROFISSIONAL	ADJUNTO	DE	GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL; DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL. OU ÁREAS CORRELATAS
ODONTOLOGIA	01	OCLUSÃO, DISFUNÇÃO TÊMPOROMANDIBULAR E DOR OROFACIAL.	ADJUNTO	DE	DOUTORADO EM ODONTOLOGIA.
INFECTOLOGIA	01	INFECTOLOGIA	ASSISTENTE	40 HORAS	RESIDENCIA MÉDICA EM INFECTOLOGIA; MESTRADO NA ÁREA DA SAÚDE.
MEDICINA CLÍNICA	01	IMAGENOLOGIA	AUXILIAR	40 HORAS	GRADUAÇÃO EM MEDICINA; ESPECIALIZAÇÃO EM RADIOLOGIA/IMAGENOLOGIA.
NUTRIÇÃO	01	NUTRIÇÃO CLÍNICA	ADJUNTO	DE	GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO; DOUTORADO EM NUTRIÇÃO OU CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU CIÊNCIAS DA SAÚDE OU CIÊNCIAS DOS ALIMENTOS.
FISIOTERAPIA	01	CARDIOPNEUMOVASCULAR	ADJUNTO	DE	GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA; DOUTORADO EM FISIOTERAPIA OU ÁREAS CORRELATAS.
FARMÁCIA	01	BIOTECNOLOGIA	ADJUNTO	DE	GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA; DOUTORADO EM BIOTECNOLOGIA OU TECNOLOGIA BIOQUÍMICA FARMACÊUTICA OU CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS.

**DEPARTAMENTOS ACADÊMICOS SEDIADOS EM CAICÓ-RN**

HISTÓRIA E GEOGRAFIA	01	PRÉ-HISTÓRIA, HISTÓRIA ANTIGA E MEDIEVAL.	ADJUNTO	DE	GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA; MESTRADO EM HISTÓRIA OU ARQUEOLOGIA; DOUTORADO EM HISTÓRIA OU ARQUEOLOGIA.
----------------------	----	---	---------	----	--

**DEPARTAMENTOS ACADÊMICOS SEDIADOS EM CURRAIS NOVOS-RN**

CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MARKETING	ADJUNTO	DE	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO; DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO OU EM MARKETING OU EM ÁREAS CORRELATAS.
	01	LÍNGUA INGLESA E LITERATURA ANGLO- AMERICANA	ADJUNTO	DE	LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA INGLESA; DOUTORADO EM LETRAS (LÍNGUA INGLESA) OU EM LINGUÍSTICA (LÍNGUA INGLESA) OU EM LINGUÍSTICA APLICADA (LÍNGUA INGLESA).